



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°. 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,

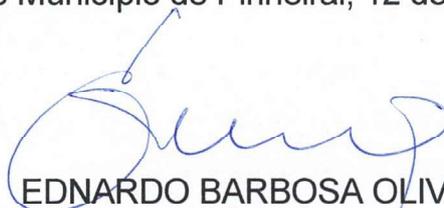
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.358, de 22 de dezembro de 2023,
que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 529, de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 03 de janeiro de 2024, **MILLENA CARMO DA SILVA**, Advogado Institucional do Fundo de Previdência Social do Município de Pinheiral – PinheiralPrevi, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência Social, atribuindo-lhe a gratificação sob o símbolo FC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de janeiro de 2024.


EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO

CERTIFICO que este documento foi objeto
da publicação no Informativo Oficial do
Município de Pinheiral - RJ.

Ano XXVIII de 15 / 01 / 2024 nº 633


Prefeitura Municipal de Pinheiral